



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Parapuã

Av. São Paulo, 1.113 - Fone (18) 3582-1395 - CEP 17730-000
CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: camaraparapua@parapua.sp.leg.br
site: www.parapua.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2021, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

JOÃO MIGUEL DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER**, que promulga o seguinte Decreto:-

Considerando a edição do Decreto nº 4.162, de 15 de outubro de 2021, do Executivo Municipal, que **“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2021 E NO DIA 1º DE NOVEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

DECRETA:

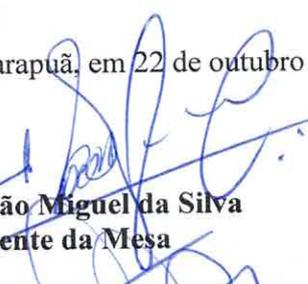
Artigo 1º - Não haverá expediente na Câmara Municipal de Parapuã no dia 29 de outubro de 2021 (sexta-feira) em razão do ponto facultativo do Dia do Servidor Público.

Parágrafo Único: O ponto facultativo que dispõe o *caput* é originado da alteração do dia 28/10/2021 (quinta-feira) para o dia 29/10/2021 (sexta-feira).

Artigo 2º - Não haverá expediente na Câmara Municipal de Parapuã no dia 1º de novembro de 2021 (segunda-feira), em alusão ao feriado do dia 02 de novembro de 2021 – Dia de Finados (terça-feira).

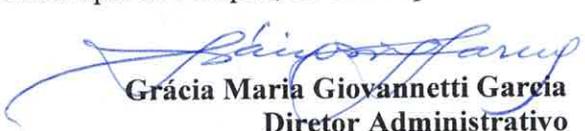
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, em 22 de outubro de 2021.


Ten PM João Miguel da Silva
Presidente da Mesa


Éder Castro Menezes
1º Secretário da Mesa

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, na data supra.


Grácia Maria Giovannetti Garcia
Diretor Administrativo

Tr
r
i
o
r
i
z
a
m
o
s
o
s
M
a
i
o
r
e
s
e
M
r
i
n
c
í
p
i
o
s
M
t
i
c
o
s